

(Acta 21)

19ª

**SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## CONVOCATÓRIA


Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **14 de Janeiro de 2003, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Avª. de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia.**

## ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Funcionamento da Assembleia Municipal: ponto da situação das Comissões;
- 2 Designação pela Assembleia Municipal, de sete cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea s) do nº 1 do artº 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Janeiro de 2003

O Presidente



- Dr. João Amaral -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 14 de Janeiro de 2003 os seguintes pontos:

- 3 **Proposta 07/2003** Aprovar ratificar o protocolo de Acordo para a aquisição da Colecção Francisco Capelo entre o Município de Lisboa e Francisco Capelo Bernardo Rosário, ao abrigo da alínea r) do nº 1 e da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 **Proposta 08/2003** Aprovar a alteração ao Protocolo celebrado com a Sociedade PARQUE EXPO 98, S.A, ao abrigo da alínea l) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 **Proposta 10/2003** Aprovar a constituição a favor do Sporting Clube de Portugal do direito de superfície sobre os terrenos sitos na zona do interface do Campo Grande para a construção de 4 edifícios, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta 12/2003** Aprovar a desafectação do domínio público para o privado da Câmara de três parcelas de terreno sitas na Avª Columbano Bordalo Pinheiro e vender outras duas sitas no mesmo local, à Firma Bensaúde, S.A., todas destinadas a complemento de lote, (PºPº nº 169/DGI/02), ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 **Proposta 16/2003** Aprovar a transmissão para a Câmara Municipal de Lisboa dos edifícios sitos na Rua Professor Hermano Neves, Lote NA/RA2/RA1 (Solar da Nora), freguesia do Lumiar construídos pela EPUL, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Janeiro de 2003

**P'O Presidente**

**- José Manuel Rosa do Egípto -**  
1º Secretário da Mesa da AML

Av. de Roma, 14-P, 2.º andar - 1000-265 LISBOA  
Telef. 21 843 5130 - Fax 21 846 5039